
PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

Autuação de Infrator nº 0042025

POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.891/2015

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR CPF / CNPJ

EDSON DE OLIVEIRA PINTO 911.272.119-00

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (SE FOR O CASO) CPF

ENDEREÇO: Rua União, 46 – Residência Bela Vista – IMÓVEL DA QUADRA 11, LOTE 65

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DO TERRENO

DATA DA AUTUAÇÃO: 28/04/2025 HORÁRIO:

LOCAL DA AUTUAÇÃO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL EM 28/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 086/2016

Dispositivos violados: ARTIGO 3º E SEQUENTES DA LEI MUNICIPAL 1.891/2015

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Área do Terreno 212,29 metros quadrados

Multa pelo descumprimento do Artigo 3º e 4º Parágrafo 2º, da Lei nº 1.891/2015

Prazo para apresentação de defesa: 5 dias úteis, a contar da autuação. Protocolo perante administração Municipal

Prazo para pagamento da multa: 15 dias úteis

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL: (Nome completo legível em carimbo) Maria Clara Pires

CÊNCIA DO INFRATOR

Declaro que recebo a notificação em data de

Assinatura:

Em caso de recusa: Testemunhas:

Nome legível: RG: Nome legível: RG:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

CNPJ – 10.541.343/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR, levando em conta o princípio da Transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados na saúde do município, em cumprimento das metas fixadas do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, no dia 27 de maio do corrente às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, cito Rua Manoel Ribas, nº 225, Bairro Centro.

Engenheiro Beltrão-PR, 15 de maio de 2025.

Ana Deyss de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Port.399/2022

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 042/2025

Processo Administrativo nº 110/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundação legal no art. 75, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 042/2025

Processo Administrativo nº 110/2025

Valor total: R\$ 1.831,47 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E COM FORTALECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RENAULT ACESSIVEL JI – PLACA BXSE76, PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Mamboré, 16 de maio de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR PANORÂMICO (ESTRUTURA+ELEVADOR EM VIERO E ESTRUTURA METALICA DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 02 (DOIS) PESSOAS (600 KG) PARA INSTALAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MAMBORÉ, LOCALIZADO NA RUA GUADALUJA, 645, CENTRO, MAMBORÉ - PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 197.092,50 (cento e noventa e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 02/06/2025

Sessão publicações/inscrição: Às 09h00min do dia 02/06/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://biil.org.br

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.biil.org.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior
- Diário Oficial do Estado do Paraná - Diário Oficial Eletrônico

Mamboré, 16 de maio de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE AQUISIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 7º, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjuízo o objeto da inexigibilidade de licitação nº 042/2025 em favor da empresa RCR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede à Rua Bernardino Fontenato nº 51, Conjunto Calceol 1, na Cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 06.857.335/0001-20, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 7º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou de Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Diário Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 16 de maio de 2025.

Admair José Gerbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 7º, VII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JEAN & JILIO NA CIDADE DE ENGENHEIRO BELTRÃO, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 145min, no dia 06/05/2025, NO ARRIAL MUNICIPAL.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pelo presente AUTORIZADO, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação da empresa RCR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede à Rua Bernardino Fontenato nº 51, Conjunto Calceol 1, na Cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 06.857.335/0001-20, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Engenheiro Beltrão-PR, 16 de maio de 2025.

Admair José Gerbin Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pelo presente AUTORIZADO, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação da empresa CENTRAL DO COMPUTADOR LTDA, inscrita no CNPJ: 06.844.488/0001-40, localizada na Avenida Raposo Tavares, 587 - Peabiru/PR, por Dispensa de Licitação nº 019/2025, no valor global de R\$ 11.388,00 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet sem fio, com 50m síncrono DOWIP fiber óptico, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da prefeitura municipal de Peabiru/PR.

Peabiru-PR, 16 de maio de 2025.

João Carlos de Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.516/2025.

SÚMULA: Altera artigo 7º da Lei 1319/2021.

A Câmara Municipal de Boa Esperança - PR aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado artigo 7º da Lei 1319/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer compõe-se dos seguintes membros:

- I - Representante da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer;
- II - Representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- III - Representante da Educação Estadual;
- IV - Dois representantes da Sociedade Civil;
- V - Representante do Distrito de Paranguçu;
- VI - Representante do Distrito de Alta Palmital;
- VII - Representante infanto-juvenil;
- VIII - Representante da Polícia Militar;
- IX - Representante da Saúde;
- X - Representante da Assistência Social;
- XI - Representantes do Comércio Local;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Harid Cavallotti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data de 16 de maio de 2025.

Joel Ceballos Barilari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA Nº 053/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 21/2025.

ITEM	PRODUTO	QTD	OTIM	OTIM DISP	PRE	UNIT	PRE	UNIT	PRE	TOTAL
1	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
2	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
3	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
4	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
5	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
6	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
7	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
8	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
9	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
10	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
11	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
12	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
13	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
14	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
15	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
16	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
17	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
18	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
19	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
20	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
21	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
22	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
23	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
24	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
25	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
26	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
27	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
28	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
29	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
30	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
31	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
32	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
33	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
34	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
35	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
36	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
37	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
38	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
39	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
40	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
41	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
42	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
43	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
44	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
45	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
46	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
47	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
48	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
49	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
50	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
51	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
52	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
53	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
54	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
55	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
56	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
57	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
58	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
59	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
60	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
61	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
62	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
63	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
64	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
65	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
66	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
67	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
68	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
69	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
70	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
71	ADICIONANTE DE TINTA PARA IMPRESSORA JET INK	20	20	20	5,45	100,00				109,00
72	ADICIONANTE DE TINTA									